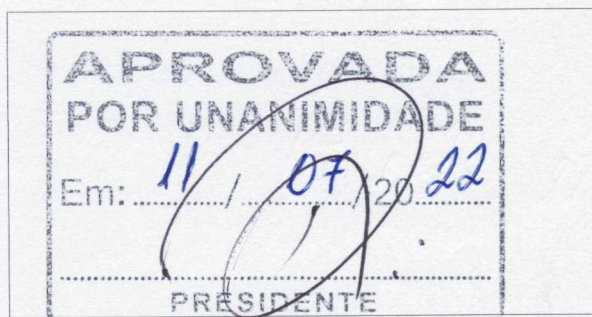




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 3995/2022.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



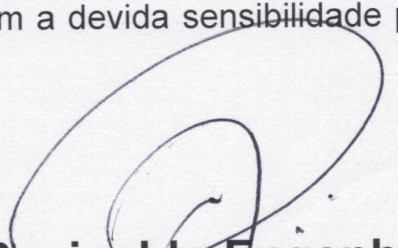
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para que as empresas comerciais de médio porte disponham de pessoas treinadas para auxiliar deficientes visuais.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, uma vez que a maior dificuldade enfrentada pelos cegos nos supermercados de Resende é em virtude da falta de profissionais para guia-los até o final das compras, pois é inviável colocar preços em braile.

Além das dificuldades apresentadas pelos Deficientes Visuais, temos os Surdos visando que a maior dificuldade para eles, é descobrir o que os funcionários dos supermercados estão falando, mesmo os que falam por meio do sistema de som nos supermercados. É necessário a colocação de sistema luminoso e placas e alguém estar preparado para falar por meio de sinais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos